

DECRETO Nº 35.071

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA**, Cadastrador, matrícula nº 030252-01, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, à **Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**, no período de *03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 62/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380035003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

